



1 **Ata da Reunião Ordinária do COPEDH/PR — 01/09/2023**

2 Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2023 às 09:00, em formato híbrido,
3 presencialmente na Sala de Reuniões do 6º Andar Ala B do Palácio das Araucárias
4 e *online* por meio de *link* disponibilizado para os (as) conselheiros (as) sob
5 justificativa prévia, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Permanente de
6 Direitos Humanos do Paraná – COPEDH/PR. Fizeram-se presentes os (as)
7 **Conselheiros (as) Titulares Governamentais:** Jonathan Serpa Sá (TJPR);
8 Anderson Rodrigues Ferreira (OAB/PR); **Conselheiros (as) Suplentes**
9 **Governamentais:** Jane Cristina Lobato Vasques (SEJU); Aloísio Justino do
10 Nascimento (SEDEF); Ana Munhoz de Oliveira (OAB/PR); Samuel Pereira do Vale
11 Neto (TJPR); Aurélio Munhoz (AMP). **Conselheiros(as) Titulares da Sociedade**
12 **Civil:** Walter Tierling Neto (Grupo Dignidade); Elza Maria Campos (União Brasileira
13 de Mulheres); Daisy Carolina Tavares Ribeiro (Terra de Direitos); Antônia Vandecia
14 de Assis (CRESS); Bruna Ravena Braga dos Santos (Associação de Travestis e
15 Transsexuais de Foz de Iguaçu - Casa de Malhu); Thais Boamorte (Associação Flor
16 de Lis LGBT); Hamilton Serighelli (Centro de Direitos Humanos e Memória Popular
17 de Foz do Iguaçu/CDHMP); Alisson Fernando Moreira Poças (Centro de Direitos
18 Humanos de Londrina). **Conselheiros (as) Suplentes da Sociedade Civil**
19 **Organizada:** Waleiska Emília Fernandes Figueira (SINDIJOR/PR); Juliana Chagas
20 da Silva Mittelbach (SINDIJOR); Sandra Dolores de Paula Lima (Associação Fênix);
21 Carolina Bulgacov Dratch (Conselho Regional de Nutricionistas da 8ª Região);
22 Rockmillys Basante (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras).
23 **Convidados/Colaboradores:** Roselene Sonda (MPPR); Isabela Cardoso Cieniuch
24 (SEJU/CODIHC); Alane Fernanda Henrique (Associação Fênix); Renata Borges.
25 **Justificativa de Ausência:** Jussara Aparecida Ribeiro (Sindicato dos Trabalhadores



26 em Educação Pública do Paraná – APP). **1. Abertura:** A princípio, Isabela em sua
27 qualidade de Secretária Executiva deste colegiado, saudou a todos (as) e deu início
28 ao prazo regimental de 15 minutos para preenchimento de quórum, além disso,
29 informou que os (as) Conselheiros (as) que votariam eram: Walter; Elza; Daisy;
30 Bruna; Hamilton; Alisson; Waleiska e Juliana. A votação será das 9h00 às 10h00 em
31 até três candidatos (as) diferentes. Consequente, Isabela realizou a chamada
32 nominal de todos (as) os (as) Conselheiros (as). Após a chamada, Isabela informou
33 que o quórum foi atingido e passou a palavra para a Presidenta Bruna, esta que
34 agradeceu a presença de todos e todas e realizou a abertura da Reunião Ordinária
35 do Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná —
36 COPEDH/PR. **2. Aprovação da Pauta:** Bruna informou que a pauta foi
37 encaminhada previamente e caso haja alguma pauta de extrema importância
38 poderia ser incluída pelos (as) Conselheiros. Sem manifestações, a pauta foi
39 aprovada por unanimidade. 3. Aprovação da Ata da Reunião: Reunião Ordinária de
40 04 de Agosto de 2023: Bruna informou que a ata foi encaminhada para todos (as)
41 por *e-mail* e ressaltou a importância de lerem as atas e indicarem ajustes ou
42 inclusões nas atas. Por fim, colocou a Ata em regime de votação do pleno — sem
43 ressalvas, aprovada por unanimidade. **4. Eleição da Lista Tríplice da Ouvidoria**
44 **Externa da Defensoria Pública do Paraná:** Dando início à eleição, Juliana,
45 Presidenta da Comissão Eleitoral, agradeceu todas que participaram da comissão,
46 como a Jane, Daisy e o Aloísio pelo trabalho e dedicação nesse processo. Bruna
47 convidou a todos (as) para se aproximarem mais do COPEDH/PR através das
48 comissões, abertas ao público externo. Isabela havia informado no início da reunião
49 (às 9h) que as cédulas de votação foram encaminhadas para os *e-mails* dos (as)
50 Conselheiros (as). Após todos (as) Conselheiros aptos votarem, Bruna apresentou



51 os seguintes resultados: *“Questionário 992591 ‘Eleição da Ouvidoria Externa da*
 52 *Defensoria Pública do Estado do Paraná. Resultados — Questionário 992591.*
 53 *Números de registros nesta consulta: 8. Total de registros no questionário: 8.*
 54 *Percentagem do total: 100%. Sumário dos campos para P01. Escolha seu*
 55 *candidato: ‘Daniele Maria Maurício (1)’ — Contagem 0 — Percentagem 0,00%;*
 56 *‘Gisele Alessandra Szmidt e Silva (2)’ — Contagem 0 — Percentagem 0,00%;*
 57 *Karollyne Nascimento (3) — Contagem 6 — Percentagem 75,00%; Marcel Jeronymo*
 58 *Lima Oliveira (4) — Contagem 5 — Percentagem 62,50%; Mauro César Neres Filho*
 59 *(5) — Contagem 0% — Percentagem 0,00%; Mauro Rockenbach (6) — Contagem 2*
 60 *— 25,00%; Edna dos Santos Sousa (7) — Contagem 4 — 50,00%; Renata Borges*
 61 *Branco (8) — Contagem 4 — 50,00%; Viviane de Souza Vicentin — Contagem 0 —*
 62 *0,00%; Zion Mohamad Sleiamn — Contagem 3 — Percentagem 37,50%.”. Portanto,*
 63 como houve um empate entre as candidatas Edna e Renata, Jane informou que
 64 conforme o Edital, deve ser realizada um novo pleito eleitoral entre as duas
 65 empatadas para decidir a 3ª Vaga. Elza solicitou um tempo, mesmo que curto, para
 66 que os (as) Conselheiros (as) possam articular com suas entidades quais seriam
 67 seus votos diante de uma candidatura tão importante, afinal, os (as) Conselheiros
 68 (as) representam a entidade e não somente seus posicionamentos pessoais. Bruna
 69 colocou em votação um prazo de 10 minutos para a nova votação dos (as)
 70 conselheiros (as) entre Edna e Renata — sem ressalvas, foi aprovado por
 71 unanimidade. Após aguardar o tempo proposto, Bruna apresentou o seguinte
 72 resultado: *“Questionário 992591 ‘Eleição da Ouvidoria Externa da Defensoria*
 73 *Pública do Estado do Paraná. Resultados — Questionário 992591. Números de*
 74 *registros nesta consulta: 8. Total de registros no questionário: 8. Percentagem do*
 75 *total: 100%. Sumário dos campos para P01. Escolha seu candidato: Edna dos*



76 Santos Sousa (7) — Contagem 5 — Percentagem 62,50%; Renata Borges Branco
77 — Contagem 3 — 37,50%.”. Portanto, Juliana registrou que a lista tríplice será
78 formada por: Karollyne Nascimento; Marcel Jeronymo Lima Oliveira e Edna dos
79 Santos Sousa. A partir do resultado, Juliana indicou que agora seria necessário
80 publicizar o resultado e remeter o protocolado ao Conselho Superior da Defensoria
81 Pública do Estado do Paraná até o dia 05 de Setembro. **5. Decreto do**
82 **Observatório Estadual de Direitos Humanos do Paraná:** A princípio, Bruna
83 compartilhou a minuta do Decreto para que todas (os) pudessem visualizá-lo.
84 Isabela realizou a leitura do Decreto, segue-o em sua integralidade conforme
85 apresentado em plenária: “Decreto Nº XXXX, DE XX DE XXXX DE 2023. Cria o
86 Observatório Estadual de Direitos Humanos e Cidadania do Paraná e dá outras
87 providências. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições
88 que lhe são conferidas pelo artigo 87, inciso V, da Constituição Estadual.
89 Considerando a necessidade de acompanhamento específico, no Âmbito do Poder
90 Executivo, de questões estratégicas envolvendo a temática de direitos humanos,
91 sobretudo no que se refere às desigualdades socioeconômicas, à discriminação de
92 etnia, religião, orientação sexual e identidade de gênero, entre outras, bem como às
93 políticas públicas de garantia de direitos visando a proteção, a defesa e o combate
94 às violações de direitos humanos, DECRETA: Art. 1º Fica criado o Observatório
95 Estadual de Direitos Humanos e Cidadania do Paraná, sob a gestão da
96 Coordenação de Direitos Humanos e Cidadania e vinculado à Secretaria de Estado
97 da Justiça e Cidadania, e que tem como finalidade: I – Acompanhar, levantar e
98 sistematizar dados no que se refere à execução de políticas públicas estaduais de
99 garantia, promoção e proteção de direitos humanos no Estado do Paraná; II –
100 Promover a articulação com instituições nacionais ou internacionais que atuem na



101 *promoção e defesa dos direitos humanos, bem como parcerias para o intercâmbio*
 102 *de informações, de dados, de documentos ou de experiências; III – Acompanhar e*
 103 *sistematizar as denúncias relacionadas às violações de direitos humanos e*
 104 *fundamentais; IV – Produzir diagnósticos e elaborar estudos e pareceres sobre*
 105 *demandas que envolvam questões estratégicas de direitos humanos; V – Organizar*
 106 *publicações referentes à atuação do Poder Executivo Estadual na promoção e*
 107 *proteção à garantia dos direitos humanos bem como promover seminários ou outros*
 108 *eventos concernentes a essa área temática; VI - Formular, implementar e avaliar as*
 109 *políticas públicas de promoção e proteção dos direitos humanos e cidadania; VII -*
 110 *Padronizar a coleta, análise e divulgação dos dados e informações públicas quanto*
 111 *a efetivação de direitos humanos e fundamentais; VIII - Servir como mecanismo de*
 112 *controle e participação social. Art. 2º O Observatório Estadual de Direitos Humanos*
 113 *e Cidadania do Paraná será constituído por um Comitê Gestor composto de um*
 114 *representante titular e um suplente de cada órgão ou entidade: I - Secretaria de*
 115 *Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; II – Secretaria de Estado do*
 116 *Desenvolvimento Social e Família; III – Secretaria de Estado de Educação; IV -*
 117 *Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; V - Secretaria de Estado da Mulher,*
 118 *Igualdade Racial e Pessoa Idosa; VI - Secretaria de Estado do Planejamento e*
 119 *Projetos Estruturantes; VII – Secretaria de Estado da Saúde; VIII – Secretaria de*
 120 *Estado de Segurança Pública; IX – Secretaria de Estado do Trabalho; X – Conselho*
 121 *Permanente de Direitos Humanos § 1º Os dois representantes de cada Secretaria*
 122 *de Estado serão escolhidos e indicados pelo gestor máximo de cada um destes, em*
 123 *até cinco dias úteis após a publicação deste Decreto, para apreciação do*
 124 *Governador. § 2º Os representantes indicados pelo Conselho Permanente de*
 125 *Direitos Humanos serão designados pelo Colegiado do referido Conselho. § 3º A*



126 *participação no Comitê será considerada de relevante serviço público e não ensejará*
 127 *remuneração. Art. 3º Compete ao Comitê Gestor: I - Propor e calcular indicadores*
 128 *específicos; II - Reunir e analisar estatísticas oficiais para subsidiar políticas públicas*
 129 *voltadas à promoção dos direitos humanos e fundamentais; III - Produzir relatórios*
 130 *com análises estatísticas para avaliação de políticas públicas e programas*
 131 *governamentais referentes à promoção e defesa dos direitos humanos; IV - Avaliar e*
 132 *monitorar os programas e políticas públicas afetos à promoção e proteção de*
 133 *direitos humanos e fundamentais com base nos dados coletados e sistematizados; V*
 134 *- Propor medidas de melhoria nas políticas relativas à promoção e proteção de*
 135 *direitos humanos; VI - Promover o acesso à informação e produzir conteúdo sobre*
 136 *políticas públicas de direitos humanos; VII - Fomentar a gestão da informação; e VIII*
 137 *- Executar outras atividades correlatas. Art. 4º À Coordenação do Observatório*
 138 *Estadual de Direitos Humanos e Cidadania do Paraná compete: I - Articular com os*
 139 *órgãos e entidades e agendar eventuais reuniões para deliberações de questões*
 140 *relativas ao Observatório; II - Receber, reunir e encaminhar os dados oficiais sobre*
 141 *políticas e ações de promoção e defesa de direitos humanos, fornecidos pelos*
 142 *órgãos e entidades, ao Comitê Gestor; III - Dar publicidade às informações e*
 143 *resultados decorrentes das pesquisas realizadas pelo Observatório Estadual de*
 144 *Direitos Humanos e Cidadania do Paraná. Art. 5º Com o intuito de subsidiar o*
 145 *Observatório Estadual de Direitos Humanos e Cidadania do Paraná, compete aos*
 146 *órgãos e entidades disponibilizarem e atualizarem, trimestralmente, dados e*
 147 *informações relativos à garantia, promoção e proteção de direitos humanos e*
 148 *fundamentais, conforme segue: I – À Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania:*
 149 *dados relacionados às políticas públicas de direitos humanos e Cidadania; II – À*
 150 *Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família: dados relacionados à*



151 *assistência social; III – À Secretaria de Estado do Trabalho: dados relacionados a*
 152 *empregos e microcrédito; IV - À Secretaria de Estado de Educação: dados relativos*
 153 *ao nível de escolaridade, ensino, cursos e correlatos; V - À Secretaria de Estado de*
 154 *Saúde: os dados coletados relativos à saúde; VI - À Secretaria de Estado de*
 155 *Segurança Pública: dados de violência praticados; VII - À Secretaria de Estado do*
 156 *Planejamento e Projetos Estruturantes: recortes de dados de pesquisas já realizadas*
 157 *ou em execução; VIII – À Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino*
 158 *Superior: recortes de dados de pesquisas já realizadas ou em execução; IX – À*
 159 *Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa: dados*
 160 *relacionados à igualdade racial e à violência de gênero; X - Ao Conselho*
 161 *Permanente de Direitos Humanos: dados relacionados à promoção, proteção e*
 162 *defesa dos direitos humanos e cidadania. § 1º Compete à SEJU a criação do Portal*
 163 *do Observatório Estadual de Direitos Humanos e Cidadania do Paraná e a*
 164 *sistematização dos dados fornecidos pelos órgãos e entidades. Art. 6º Poderão,*
 165 *ainda, colaborar com o Observatório Estadual de Direitos Humanos e Cidadania do*
 166 *Paraná: I - Os órgãos e as entidades públicas federais dos Poderes Legislativo,*
 167 *Executivo e Judiciário; II - Os órgãos e as entidades públicas Estaduais, Federais,*
 168 *Distritais e Municipais; III - Os organismos internacionais; e IV – As universidades*
 169 *públicas e organizações da sociedade civil. Art. 7º A participação dos membros das*
 170 *demais entidades públicas, universidades e organizações da sociedade civil serão*
 171 *regulamentadas por meio da criação de um Regimento Interno. Art. 8º Este Decreto*
 172 *entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, XX de XXXX de 2023. Carlos*
 173 *Roberto Massa Junior, Governador do Estado. João Carlos Ortega, Chefe da Casa*
 174 *Civil. Aldo Nelson Bona, Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino*
 175 *Superior. Rogério Helias Carboni, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e*



176 *Família. Roni Miranda Vieira, Secretário de Estado da Educação. Hilton Santin*
 177 *Roveda, Secretário de Estado da Justiça e Cidadania. Leandre Dal Ponte, Secretária*
 178 *de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa. Guto Silva, Secretário de*
 179 *Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes. Carlos Alberto Gebrim Preto,*
 180 *Secretário de Estado da Saúde. Hudson Leôncio Teixeira, Secretário de Estado da*
 181 *Segurança Pública. Mauro Moraes, Secretário de Estado do Trabalho.”. Após a*
 182 *leitura, Bruna registrou sua luta incessante para que, todas as Políticas de Direitos*
 183 *Humanos que a Secretaria de Justiça e Cidadania sejam, impreterivelmente,*
 184 *discutidas e aprovadas pelo COPEDH/PR, pois se tivessem sido convocados (as)*
 185 *para fazer o estudo e construção do Decreto, agora, não haveria conflito de*
 186 *construção da Política Pública. Quanto a isso, Shanny pontuou que sim, deve ser*
 187 *uma construção conjunta e daqui em diante, as próximas políticas seriam*
 188 *encaminhadas para o COPEDH/PR avaliar e contribuir. Em seguida, Walter*
 189 *relembrou que ao ter um primeiro contato acerca da proposta de criação do*
 190 *Observatório vislumbraram que, estavam criando um “COPEDH” com recursos —*
 191 *algo que o COPEDH/PR não tem — para executar as atuações descritas. Bruna*
 192 *complementou que não vai, pois não está previsto na lei de que o recurso sairá da*
 193 *SEJU e sim, do Fundo. Dando continuidade, Walter então corrigiu sua fala anterior e*
 194 *relembrou que, o ano de 2023 foi iniciado com a promessa de que o COPEDH/PR*
 195 *seria fortalecido e agora, ao pactuar um Decreto que copia as competências do*
 196 *Conselho, estariam esvaziando as competências do mesmo e transferindo-as para*
 197 *um espaço que, além de tudo, contém apenas 01 (um) representante da Sociedade*
 198 *Civil. Portanto, Walter destacou que o COPEDH/PR deve se manifestar contra a*
 199 *criação desse Observatório ou, casos os (as) conselheiros (as) entenderem que não,*
 200 *que ele seja criado com a condição de que o COPEDH/PR esteja em um local de*



201 preponderância, com a presidência sendo exercida por um (a) representante do
 202 COPEDH/PR. Em seguida, Walter destacou que quando se coloca funções como
 203 “acompanhar, levantar e sistematizar [...]”, ou seja, tudo aquilo que for objeto de
 204 competência do COPEDH/PR deve passar pela plenária do mesmo para aprovação
 205 ou rejeição. No Art. 8º “*Servir como mecanismo de controle e participação social.*”,
 206 Walter indicou que deve ser retirado, pois não é atribuição de um Observatório,
 207 sendo mais uma participação social. No Art. 2º, onde é definido em que o Comitê
 208 Gestor será composto de um representante titular e suplente, deveria ser debatido
 209 de que forma seriam escolhidos esses representantes e deveria ser revista essa
 210 participação, pois todo aquele (a) conselheiro (a) titular deveria ser acolhido com
 211 direito de voz e voto. No Art. 4º “I — *Articular com os órgãos e entidades e agendar*
 212 *eventuais reuniões para deliberações de questões relativas ao Observatório;*”,
 213 Walter destacou que, especialmente neste ponto, deveria ser mediante aprovação
 214 do COPEDH/PR. Jane explicou que, inicialmente, o projeto do Observatório seria
 215 apenas para a pauta de Migrantes e foi ela quem sugeriu que fosse expandido para
 216 Direitos Humanos, portanto, poderia ser revogada essa minuta e construída uma
 217 pelo próprio COPEDH/PR. Anderson questionou quantos (as) funcionários (as) da
 218 Secretaria trabalham em função do COPEDH/PR — Shanny respondeu que eram
 219 três. Assim, Anderson pontuou que existe um interesse do Estado na reformulação
 220 da Lei do COPEDH e que ficaria muito contente que essas Secretarias estivessem
 221 dentro do COPEDH/PR para discutir a pauta, havendo uma participação mais ativa
 222 desses (as) conselheiros (as) ao invés de criar outro espaço e que essa deveria ser
 223 uma Política de Estado, não de Governo. Portanto, criar um órgão externo ao
 224 COPEDH/PR ligado a mesma Secretaria que é o “braço” executivo do COPEDH/PR
 225 é um absurdo e um desrespeito ao colegiado. Deste modo, Anderson indicou que



226 essa questão poderia ser englobada na nova Lei do COPEDH como uma iniciativa
227 do Estado do Paraná e do Governo do Paraná entrando em futuras gestões essa
228 nova estrutura, mas não da forma em que está sendo feita, por meio de um Decreto
229 — que não tem força para isso. A seguir, Waleiska registrou que lhe causou
230 incomodo a fala da Jane com relação ao COPEDH/PR fazer um projeto a parte do
231 inicial, pois ele também poderia ser visto como do Conselho, desde que respeite as
232 prerrogativas e seja construído em conjunto com a Sociedade Civil/COPEDH. Assim,
233 Waleiska ressaltou que, se o Governo está empenhado em disponibilizar recursos,
234 técnicos, estudos e estrutura para fazer esses levantamentos, poderia alocar esse
235 Observatório dentro da estrutura do próprio COPEDH/PR e que ele direcione o
236 Corpo Técnico dentro de suas competências legais. Ademais, Waleiska reiterou que
237 não faz sentido a criação de um Observatório Estadual com representações
238 governamentais e apenas uma representação da Sociedade Civil, ou seja, a
239 divergência não é referente a criação do Observatório, mas sobre a maneira que
240 sucedeu sua construção e a usurpação de competências do COPEDH/PR. Por isso,
241 Waleiska sugeriu que seja levado ao titular da Secretaria a solicitação de
242 reivindicação do Observatório pelo COPEDH/PR como parte do Conselho,
243 garantindo todas as estruturas já descritas na Minuta. A seguir, Elza concordou que
244 o Observatório deve ser uma Política de Estado e não de Governo e que o Conselho
245 de Direitos Humanos é quem deve exercer um papel de controle social, visto isso,
246 registrou que estava com dúvidas de que forma que o COPEDH/PR atuaria no
247 Observatório e que a metodologia deveria ser definida pelo pleno. Carolina indicou
248 que dentre as Secretarias listadas no Art. 12º faltou uma muito importante, a
249 Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, visto que é nela que
250 concentram as políticas de segurança alimentar e nutricional. Em seguida, Bruna



251 registrou que agora, seria necessário auxiliar a Shanny a construir essa Minuta de
 252 Decreto novamente com todas as solicitações indicadas em plenária e agregá-la a
 253 nova Lei do COPEDH. Bruna propôs que fosse convocada a Diretora Geral, o Moser
 254 e o Caricati para um dialogo sobre essas questões (Observatório e Lei do COPEDH)
 255 porque são eles quem definem sobre as questões orçamentárias e é necessário que
 256 esteja tudo alinhado antes de construir e avançar nessas questões. Waleiska
 257 registrou que sua proposta é de que o Governo do Estado considere que o
 258 Observatório seja construído dentro do COPEDH e não paralelo a ele, portanto, com
 259 base nisso, seja feita uma nova Minuta de Decreto para que seja debatida, pois a
 260 que foi apresenta nesta reunião não é viável. Walter registrou que sua sugestão é
 261 semelhante a da Waleiska e que, caso ela não seja aceita, que disponibilizem uma
 262 minuta definitiva para que os (as) conselheiros (as) analisem em um prazo mínimo
 263 de 30 dias, além disso, solicitou que a minuta seja disponibilizada para discussão na
 264 Comissão de Direitos Sociais — Bruna pontuou que seria necessário um GT
 265 somente para isso. Juliana e Elza concordaram com a proposta da Waleiska. Deste
 266 modo, o pleno concordou que, em um primeiro deve acontecer a reformulação da
 267 Minuta do Decreto com base no que foi discutido em plenária para nova
 268 apresentação ao Conselho e ajuste da redação. Walter reiterou que deve conter
 269 explicitamente que o Observatório seja alocado dentro do COPEDH. Por fim, Bruna
 270 colocou em aprovação o encaminhamento (suprarrelatado) da Waleiska em votação
 271 do pleno — sem ressalvas, aprovado por unanimidade. **6. Fórum Estadual de**
 272 **Direitos Humanos e Premiação de Boas Práticas de Direitos Humanos:** Bruna
 273 informou que a premiação de boas práticas de direitos humanos saiu do biênio
 274 2021-2023 que foi um mecanismo de atuar na comunidade escolar, premiando
 275 ativistas e instituições para reconhecer seus trabalhos e realizar um mapeamento



276 dessas instituições. Além disso, o Secretário havia sugerido a realização de um
 277 Fórum Nacional de Direitos Humanos, mas além de diversos apontamentos feito
 278 pelas Conselheiras Daisy e Juliana, Bruna destacou que antes deveria acontecer o
 279 Fórum Estadual de Direitos Humanos para dialogar com os municípios a criação dos
 280 Conselhos e Comitês Municipais de Direitos Humanos. Bruna informou que no Edital
 281 ainda existem apenas 3 categorias, mas que será incluída uma quarta categoria
 282 referente a pessoas ou ativistas, indicados e votados pelos (as) conselheiros (as).
 283 Em seguida, Daisy pontuou que esse evento não substitui uma Conferência
 284 Estadual de Direitos Humanos — que possui uma organização mais complexa — e
 285 não compete também a construção do Plano Estadual dos Direitos Humanos. Além
 286 disso, o tema da migração estava proeminente nesse evento e — inclusive, existe
 287 um conselho específico para a temática (CERMA/PR) — com uma grande
 288 participação da SEJU nas mesas, tendo 4 da Secretaria e somente 1 da Sociedade
 289 Civil. Juliana concordou com as premiações, mas registrou sua preocupação quanto
 290 às fontes dos recursos que serão alocados. **7. Alteração no Regimento da**
 291 **Secretaria de Segurança Pública:** Bruna informou que essa era a manifestação
 292 que faltava apenas a assinatura, assim, colocou-a em votação do pleno — sem
 293 ressalvas, foi aprovada por unanimidade. **8. Informes dos Conselheiros(as/es):**
 294 Anderson informou que há um imbróglio da renovação da entidade executora do
 295 PROVITA e isso é preocupante pelo teor do programa, sendo interessante que o
 296 COPEDH/PR acompanhe de perto essa renovação porque desde o mês passado
 297 não acontecem novas adesões ao programa. Juliana lembrou a todos de irem ao
 298 Banco do Brasil cadastrar seus Cartões Corporativos. **9. Informes da Secretaria-**
 299 **Executiva:** Isabela informou que recebeu da Central de Viagens os cartões da
 300 Jussara, Thais, Júlia, Juliana e Hamilton, sendo assim, já estão disponíveis para



301 retirada na Secretaria — os demais faltam cadastrar a senha. **10. Relatos das**
 302 **Comissões:** Bruna deu início aos relatos durante o retorno do intervalo de almoço.
 303 10.1 Comissão de Articulação Política e Institucional: A Coordenadora informou que
 304 a comissão não se reuniu, mas se reunirá no dia 06/10. 10.2 Comissão de Atenção à
 305 População de Rua, Direito à Cidade e à Moradia e Questão Fundiária: O
 306 Coordenador da Comissão estava na Cadeia de Foz do Iguaçu. **10.3 Comissão de**
 307 **Denúncias, População Vulnerável, Pessoa Idosa, Criança, Adolescente Família**
 308 **e Mulher:** Primeiramente, Anderson listou a composição da comissão: Composição:
 309 Júnior, Luana, Sandra, Silvana, Alana, Elza, Anderson e Ana; Apoio Técnico —
 310 Isabela. O primeiro protocolo relatado por Anderson foi o Protocolo 16.207.430,
 311 notícia que de fato foi autuada a partir do Ofício 067/2019 em que expediente solicita
 312 providências para a proteção de vítimas junto ao Programa Nacional de Defensores
 313 de Direitos e requer informações acerca das medidas adotadas em relação aos
 314 fatos. A Comissão — em relatos anteriores — sugere dar retorno a Denunciante e
 315 perguntar se há interesse em continuar com a demanda. Para isso, um *e-mail* foi
 316 encaminhado no dia 16 de Dezembro de 2020, mas não foi recebida uma resposta e
 317 nem voltou o protocolo para a Comissão. **Parecer da Comissão:** Enviar *e-mail* para
 318 a denunciante e questionar sobre a continuidade no projeto e ainda, considerando a
 319 importância fundamental dos Defensores de Direitos Humanos na promoção e
 320 proteção dos direitos fundamentais de todo cidadão, é essencial que o Estado do
 321 Paraná adote medidas concretas para garantir a segurança e integridade desses
 322 indivíduos. No atual cenário, a ausência de um Programa de Proteção a Defensores
 323 de Direitos Humanos deixa uma lacuna significativa na garantia de suas atividades
 324 na promoção de um ambiente seguro nas suas atuações. Diante disso, faz-se
 325 necessário que o Poder Executivo assuma a iniciativa de criar um Programa de



326 Proteção a Defensores de Direitos Humanos do Estado do Paraná, tal iniciativa não
327 apenas demonstrará o compromisso do Estado na garantia na proteção daqueles
328 que se dedicam a defender direitos fundamentais, mas também contribuirá na
329 construção de um ambiente democrático e justo em nossa sociedade. Por fim, tal
330 determinação está delineada na condenação do Estado Brasileiro na Corte
331 Interamericana de Direitos Humanos no caso Gabriel Sales Pimenta. Entende-se
332 que o COPEDH/PR deve oficializar o Estado do Paraná para aderir ao Programa
333 Nacional de Direitos Humanos. Em seguida, Anderson relatou outra demanda, essa
334 referente ao Memorando 02/2022 que é o Protocolo 19.593.981-0 em que,
335 infelizmente, foi arquivado e requerido aos desta denúncia, sugerindo assim, que o
336 COPEDH/PR faça um levantamento das denúncias efetuadas junto ao Conselho da
337 mesma natureza, bem como, desarquivar o Protocolo 19.593.981-0. **Parecer do**
338 **COPEDH/PR:** Sem ressalvas, o Parecer da Comissão foi aprovado por
339 unanimidade. Em seguida, Anderson relatou sobre o Protocolo 19.688.845-4
340 referente a uma vítima que sofreu estelionato e por isso não conseguia pagar a
341 Faculdade fazia aula do lado de fora da sala, desenvolveu distúrbios neurológicos
342 (consta ata reunião da UEL negando sua permanência). **Parecer da Comissão:**
343 Solicitamos que a Secretaria Executiva marque reunião com a Sra. R. S. para
344 próxima reunião da Comissão. Realizado o contato, solicitou andamento da
345 denúncia. Retornar o contato com a Secretária que demandou a denúncia ao
346 COPEDH/PR para que tomem as providências que lhes competem, lembrando
347 quais são as competências regimentais e institucionais do Conselho, pois o envio de
348 denúncias que extrapolam a competência do COPEDH e exigem acompanhamento
349 de advogado particular ou da Defensoria Pública, reforça o conceito equivocado e de
350 senso comum relacionado aos Direitos Humanos. Isso porque a não resolução da



351 demanda pelo COPEDH/PR, frustra a expectativa do direito da denunciante,
352 reforçando ainda a necessidade de um formulário de denúncia orientativa no *site* do
353 Conselho, assim como já deliberado em outras plenárias. **Parecer do COPEDH/PR:**
354 Ana solicitou que a orientação no *site* do COPEDH/PR seja mais
355 acolhedora/humanizada. Walter solicitou que as orientações sejam sucintas, sem
356 margens para interpretações errôneas sobre as competências do COPEDH/PR. Por
357 fim, Bruna colocou em regime de votação o parecer da comissão e as solicitações
358 da Ana e Walter — sem ressalvas, aprovado por unanimidade. Consequente,
359 Anderson relatou o terceiro ponto da Comissão, este que é o Protocolo 17.302.424-0
360 que solicita informações acerca do tratamento de saúde dispensado a pessoas
361 custodiadas no Batalhão de Polícia de Guarda, no município de Piraquara/PR.
362 **Parecer da Comissão:** a resposta ao Ofício 12/2021 do protocolo digital recebido
363 por essa comissão verifica a necessidade de oficial novamente a SESA e também o
364 município de Piraquara/PR a fim de que seja apresentado o fluxo de atendimento
365 estabelecido para o tratamento de saúde para pessoas custodiadas no Batalhão de
366 Polícia da Guarda de Piraquara. Considerando as informações contidas no ofício
367 recebido da SESA, é de extrema importância obter esclarecimentos detalhados
368 sobre o procedimento adotado para assegurar a adequada prestação de cuidados à
369 saúde dos indivíduos sob custódia na unidade. No Ofício ao município de
370 Piraquara/PR que seja contatado para fornecer informações abrangentes sobre a
371 atenção primária prisional, seus recursos, pessoal médico e a estrutura do
372 atendimento prestado aos custodiados. Ademais, gostaríamos de receber
373 informações acerca das ações em andamento para fortalecer e ampliar o cuidado
374 em sua saúde no DPGD, considerando a presença de policiais por períodos curtos.
375 Da mesma forma, requeremos que a Secretaria de Saúde (SESA) seja notificada



376 para que compartilhe os detalhes referentes a articulação das 22 Regionais de
 377 Saúde nas ações voltadas ao cuidado das pessoas privadas de liberdade em todas
 378 as Unidades Prisionais do estado, de acordo com a Política Nacional de Atenção
 379 Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, bem
 380 como as adequações já realizadas na Rede Estadual para cumprimento da Política
 381 Antimanicomial conforme a Resolução 487 do CNJ. **Parecer do COPEDH/PR:** Em
 382 regime de discussão — não houve apontamentos. Em regime de votação — sem
 383 ressalvas, o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. A seguir, Anderson
 384 realizou sobre o Protocolo 18.091.239-8 que remete ao mesmo assunto do
 385 Protocolo 19.549.001-5 Violações de Direitos Humanos na Penitenciária Estadual de
 386 Maringá. **Parecer da Comissão:** verificamos a necessidade de visita técnica pontual
 387 na Unidade visto que a resposta também não é satisfatória. Encaminhamos o
 388 protocolado à Comissão de Privação de Liberdade para criação de que equipe para
 389 a Visita Técnica. O Conselheiro Anderson Ferreira em sua qualidade de Presidente
 390 da Comissão de Defesa de Direitos Humanos da OAB/PR, colocou desde já a
 391 equipe do GT de Pessoas em Privação de Liberdade da CDDH, que possui
 392 experiência em Visitas Técnicas, à disposição da Coordenadora Waleiska. **Parecer**
 393 **do COPEDH/PR:** Em regime de discussão — não houve apontamentos. Em regime
 394 de votação — sem ressalvas, o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade.
 395 A seguir, Anderson relatou sobre o Protocolo 19.936.480-4 que encaminha denuncia
 396 sobre supostas violações de dtos humanos perpetradas na penitenciaria central do
 397 estado II (PCE II-US) >>expediente já foi respondido e remetido a casa civil, sendo
 398 lavrado o Ofício CEE/CC135/23, endereçado SR. vereador Renato Almeida Freitas
 399 Junior com informações prestadas pelo Departamento de policia penal. Encaminhe-
 400 se o presente para conhecimento do feito. **Parecer da Comissão:** verificamos a



401 necessidade de visita técnica pontual à Unidade, visto que a resposta do DEPPEN
 402 não é satisfatória. Encaminhamos o protocolado à Comissão de Privação de
 403 Liberdade para criação de equipe técnica para a visita. O Conselheiro Anderson em
 404 sua qualidade de Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da
 405 OAB/PR, colocou à disposição a equipe da OAB para auxiliar em eventual visita
 406 técnica a ser decidida pela Coordenadora Waleiska. **Parecer do COPEDH/PR:** Em
 407 regime de discussão — não houve apontamentos. Em regime de votação — sem
 408 ressalvas, o parecer da comissão foi aprovado por unanimidade. Por fim, Anderson
 409 realizou relato referente ao Protocolo 20.095.720-2 que solicita novamente reanálise
 410 da correção no meu avanço de classe de progressão para 03 classes, com base
 411 também na resolução 07/2022-GSSEED. **Parecer da Comissão:** devolva para a
 412 SEJU para que a Secretaria que demandou ao COPEDH/PR tome as providências
 413 que lhe competem, encaminhando a demanda para os órgãos competentes, tais
 414 como a APP Sindicato, lembrando quais são as competências regimentais
 415 institucionais do Conselho, pois o envio de denúncia que extrapolam nossa
 416 competência e que exigem acompanhamento de advogado particular ou da
 417 Defensoria Pública, reforça o conceito equivocado do senso comum relacionado aos
 418 Direitos Humanos, isto que, a não resolução da demanda frustra a expectativa do
 419 direito do denunciante. **Parecer do COPEDH/PR:** Em regime de discussão — não
 420 houve apontamentos. Em regime de votação — sem ressalvas, o parecer da
 421 comissão foi aprovado por unanimidade. **10.4 Comissão de Monitoramento dos**
 422 **Sistemas de Privação de Liberdade e Segurança:** Sem relato. **10.5 Comissão em**
 423 **Direitos Sociais: Saúde, Educação, LGBTI+, Cultura, Cidadania, Segurança**
 424 **Alimentar e Nutricional, Economia Solidária e Sustentabilidade:** Primeiramente,
 425 Walter informou que a reunião de segunda-feira se voltou a traçar a metodologia que



426 a comissão trabalhará e delegar aos membros as competências para análises de
 427 protocolos, com previsão de trazer para a próxima reunião cerca de 15 pontos de
 428 pauta. A próxima reunião da comissão acontecerá no dia 06 de Outubro. Bruna
 429 destacou que os (as) Coordenadores (as) de Comissão devem ter acesso a todos
 430 níveis de protocolo, mesmo aqueles sigilosos. Anderson indicou que a Comissão da
 431 OAB/PR abrange todas as Comissões do COPEDH/PR de forma sedimentada e
 432 todos (as) participantes assinam um Termo de Sigilo para registrar suas
 433 responsabilidades diretas, por isso, sugeriu que sejam destacados membros de lá
 434 para auxiliar nas Comissões do COPEDH/PR — caso seja de interesse dos (as)
 435 Conselheiros (as). Bruna destacou que muitas das comissões se defrontam com
 436 pautas que necessitam de orientações jurídicas e, apesar de alguns conselheiros
 437 (as) serem da área, nada impede de que hajam mais pessoas qualificadas
 438 juridicamente para avaliar as pautas. **10.6. Comissão de Promoção da Igualdade**
 439 **Racial, Defesa de Povos Tradicionais de Terreiro e Religiões de Matriz Africana**
 440 **e Combate ao Racismo Estrutural, ao Racismo Religioso e Intolerância**
 441 **Religiosa:** A comissão não se reuniu. **11. Informes Gerais:** Bruna ressaltou que o
 442 COPEDH/PR deve provocar a realização de uma reunião ampliada com a
 443 participação de todos os Conselhos do Estado do Paraná para debater o Fórum
 444 Estadual, além de alinhar parcerias futuras e reivindicar outras questões — como o
 445 custeio dos translados para Conselheiros (as) da Capital. Anderson solicitou que a
 446 Secretaria Executiva oficie as Secretarias em que os representantes não se fazem
 447 presentes nas reuniões. **12. Encerramento:** Em conclusão, Bruna agradeceu a
 448 presença de todos e todas e em sua qualidade de Presidenta deste colegiado, deu
 449 por encerrada a Reunião Ordinária do Conselho Permanente de Direitos Humanos
 450 do Paraná. A presente ata foi lavrada por Davi da Rosa